

ANEXO II  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
 (Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)

Banco: BANESE S/A  
 Agência Bancária: 027  
 Conta Bancária: 300.127-0

Período: **NOVEMBRO / 2021**

<b>Saldo Disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil</b>		<b>40.505,59</b>	
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA</b>		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
IPTU		R\$ -	0,00
ITBI		R\$ 18.000,00	18.000,00
ISS		R\$ 18.098,59	406.516,34
IRRF		R\$ 7.240,90	876.337,09
Cota -Parte do FPM		R\$ 1.412.623,53	13.059.918,71
Cota-Parte do IPI-Exportação		R\$ 174,39	1.925,00
Cota-Parte do ITR		R\$ 90,79	17.715,65
Cota-Parte do ICMS		R\$ 571.314,93	5.023.997,07
Cota-Parte do IPVA		R\$ 18.230,76	251.936,32
Desoneração do ICMS(Lei Complementar nº. 87/96)		0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos		0,00	0,00
Multas, Juros e Atualização Monetária dos Impostos, inclusive de sua Dívida Ativa		0,00	0,00
Outras Receitas Resultantes de Impostos(a especificar)		0,00	562.427,73
<b>TOTAL</b>	<b>( A )</b>	<b>2.045.773,89</b>	<b>20.218.773,91</b>
<b>RECURSOS DO FUNDEB</b>		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
<b>CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000)</b>	<b>( B )</b>	<b>400.486,79</b>	<b>3.671.097,88</b>
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB (1724.01.00)</b>		<b>743.998,72</b>	<b>7.388.287,74</b>
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (1724.02.00)		-	-
<b>DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)</b>		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>( C )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Contratação por tempo determinado		0,00	0,00
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0,00	0,00
Obrigações Patronais		0,00	0,00
Diárias Pessoal Civil		0,00	0,00
Material de Consumo		0,00	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção		0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	0,00
Obras e Instalações		0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente		0,00	0,00
Outras Despesas (a especificar)		0,00	0,00
<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>( D )</b>	<b>169.687,99</b>	<b>1.505.110,20</b>
Contratação por tempo determinado		7.747,53	16.012,88
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		104.990,08	786.496,44
Obrigações Patronais		0,00	126.527,24
Diárias Pessoal Civil		0,00	0,00
Material de Consumo		18.642,35	123.315,48
Passagens e Despesas com Locomoção		0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		350,00	4.518,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		37.958,03	410.518,14
Obras e Instalações		0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente		0,00	18.309,00
Outras Despesas (a especificar)		0,00	19.413,02

ANEXO II  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS  
 DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
 (Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96 )

<b>ENSINO MÉDIO</b>		-	-
Contratação por tempo determinado		-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Material de Consumo		-	-
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
<b>ENSINO SUPERIOR</b>		-	-
Contratação por tempo determinado		-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Material de Consumo		-	-
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
<b>DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE ( E )</b>		-	-
Contratação por tempo determinado		-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Material de Consumo		-	-
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>( F )</b>	<b>169.687,99</b>	<b>1.505.110,20</b>

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	<b>( G )</b>	0,00	0,00
Ensino Fundamental	<b>( H )</b>	0,00	36.485,29
Ensino Médio		0,00	0,00
Ensino Superior		0,00	0,00
Demais Despesas consideradas na MDE	<b>( I )</b>	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>( J )</b>	<b>0,00</b>	<b>36.485,29</b>

ANEXO II  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
( Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96 )

OUTROS RECEBIMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher	19.384,81	173.086,57
Indenizações e Restituições da despesa	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis e/ou Bens Imóveis	0,00	0,00
Outros Recebimentos (a especificar)	153.488,00	1.695.619,66
<b>TOTAL ( K )</b>	<b>172.872,81</b>	<b>1.868.706,23</b>

OUTROS PAGAMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de Retenções e Consignações	5.561,84	316.397,43
Outros Pagamentos (a especificar)	0,00	41.662,76
<b>TOTAL ( L )</b>	<b>5.561,84</b>	<b>358.060,19</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	0,00	0,00
Ensino Fundamental	0,00	0,00
Ensino Médio	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00
Demais Despesas consideradas na MDE	0,00	0,00
<b>TOTAL ( M )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil</b>	<b>9.556,14</b>
---	-----------------


APURAÇÃO	%	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art 211 CF) $N = (B+C+D+G+H+I)$	570.174,78	5.212.693,37
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação $O = (N/A \times 100)$	27,87%	25,78%
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino $P = (B+F+J)$	570.174,78	5.212.693,37
Percentual dos recursos aplicados na MDE $Q = (P/A \times 100)$	27,87%	25,78%

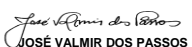
( 1 ) Demonstre as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB

\* Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária da MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 0402, do Plano de Contas - TC

\* Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Município são a educação infantil e o ensino fundamental ( art 211, § 2º e 3º da CF)

SANTO AMARO DAS BROTAS (SE), 30 DE NOVEMBRO DE 2021  
Local e data

  
**ELIZABETH ALVES COSTA BEBER**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

  
**JOSÉ VALMIR DOS PASSOS**  
TÉC.EM CONTABILIDADE - CRC / SE Nº 4.111